



**Resolução n.º 619/2005 - CEPE/UEMA**

Propõe a criação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, em Santa Inês, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de oportunizar aos professores de Língua Portuguesa, condições de resolução de entraves com relação ao uso da linguagem e de aprofundamento dos estudos teóricos-metodológicos, enfocando os conhecimentos lingüísticos recentes;

considerando o constante no processo nº 517/2004-UEMA,

**RESOLVE:** "Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa (1ª turma), em Santa Inês, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do mencionado projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de março de 2005.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão  
Resolução nº \_\_\_\_\_ foi referendada  
pelo \_\_\_\_\_  
em reunião do dia \_\_\_\_\_.

**Ivana M<sup>a</sup>. Mettre Fiquene**  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA